



DECRETO 18/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 344,25 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1240 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			
2042 Viabilizar Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio			
319113000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			91,49
	Soma da Ação:		91,49
	Soma da Unidade:		91,49
04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
2509 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Finanças			
319113000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			153,63
	Soma da Ação:		153,63
	Soma da Unidade:		153,63
05001 PROCURADORIA MUNICIPAL			
2101 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Procuradoria			
319113000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			9,99
	Soma da Ação:		9,99
	Soma da Unidade:		9,99
12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
2511 Viabilizar Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Transporte			
319113000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			32,93
	Soma da Ação:		32,93
	Soma da Unidade:		32,93
13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
2043 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Trânsito			
319113000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			21,62
	Soma da Ação:		21,62
	Soma da Unidade:		21,62
29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
2535 Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Comunicação			
319113000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			34,59
	Soma da Ação:		34,59
	Soma da Unidade:		34,59
	Total Geral:		344,25

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			
2042 Viabilizar Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio			
319011000000 - 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			344,25
	Soma da Ação:		344,25
	Soma da Unidade:		344,25
	Total Geral:		344,25



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

RUA PEDRO CAVALCANTE , 162 - CENTRO
Teotônio Vilela - AL
C.N.P.J.: 12.842.829/0001-10

JANEIRO/2023

DECRETO 18/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 30 de janeiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
PREFEITO Mat.1709